

25-04-1974



Programa do XXIV Governo - p. 2-5
Visto na imprensa em março - p. 6-7
Atribuição Suplemento Remuneratório aos trabalhadores das carreiras gerais na Polícia Judiciária - p. 8
Reunião com o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública dos Açores - p. 9
Legislação de março - p. 10
Revisão Acordos Coletivos de Trabalho - p. 11
Cultura e Protocolos - p. 12

INFORMAÇÕES

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

04/2024

PROGRAMA DO XXIV GOVERNO

A Política Remuneratória da Administração Pública Valorização dos Salários e a Redução da Carga fiscal sobre o trabalho Pensões e Outros Apoios Sociais

I - Política remuneratória da Administração Pública (AP)

Com exceção de carreiras específicas, como a dos professores, dos profissionais das forças de segurança e da saúde, o Programa não menciona explicitamente elementos muito concretos sobre a valorização salarial e da carreira dos trabalhadores da AP, apesar de considerar uma das prioridades a "adequação de políticas de recursos humanos, que permitam capacitar os serviços públicos para que estes possam responder adequadamente aos desafios futuros que se avizinham, num contexto de imprevisibilidade, complexidade e incerteza".

Na área da **saúde**, o documento contempla a elaboração de um Plano de Emergência do SNS nos primeiros 60 dias do mandato, a fim de garantir os tempos máximos de resposta para consulta de especialidade, cirurgias e meios complementares de diagnóstico e terapêutica com a inclusão de medidas para atingir as metas num calendário definido, medida a medida, em 2024-2025. Igualmente, consagra a elaboração de um Plano Plurianual de Investimentos para o SNS que visa modernizar tecnologicamente as suas unidades e qualificar as suas infraestruturas, com o objetivo de reforçar a capacidade de resposta do SNS nas suas valências fundamentais e, contribuir para a **motivação dos profissionais e humanização dos cuidados de saúde**.

As políticas de emprego público devem ser concebidas tendo em conta o nível de serviço prestado, mas também as necessidades e ambições dos trabalhadores da AP ao longo da sua carreira profissional, permitindo a sua valorização e, neste âmbito, o Governo valoriza o papel dos parceiros sociais e a prática de diálogo social. Esta nova política de recursos humanos na AP tem como objetivo a dotação de um "Estado mais qualificado" e dá prioridade às carências mais prementes de um conjunto de profissões essenciais dentro do Estado. O Governo defende

a necessidade de definir uma política de recursos humanos de médio prazo para cada entidade, num contexto de **autonomia de política remuneratória** bem como implementar planos individuais de desenvolvimento de carreira para os funcionários públicos através da formação ao longo do tempo, assegurada pelo Instituto Nacional de Administração (INA) que terá um papel reforçado.

O **mérito profissional deve ser mais valorizado** (refletindo o desempenho individual e coletivo) e ter reflexo imediato nas condições remuneratórias dos trabalhadores, o qual será garantido pela **modernização dos sistemas de atualização e progressões das carreiras gerais**, visando a **criação de um suplemento remuneratório de desempenho** ou de **soluções assentes em bónus variáveis**. Possibilidade em permitir bonificações nos salários de entrada e dos salários dos profissionais de determinada carreira sempre que o recrutamento e retenção dos trabalhadores com competências essenciais se torne dificultado.

II - Reforma do Estado e de Estruturas públicas

O Programa prevê a realização de uma análise profunda e crítica das estruturas da AP que inclui Institutos, observatórios e fundações e reorganização de funções; admitindo a extinção de estruturas redundantes ou duplicadas.

Os **princípios básicos de orientação desta reforma assentam na promoção da descentralização; reforço da subsidiariedade; autonomia; responsabilização; capacitação e comparação internacional que resultam em medidas incrementais e por um pacto de médio e longo prazo**. O modelo a adotar assenta no **procedimento orçamental contratual** com a definição clara dos recursos afetos a cada área governativa, de preferência numa perspetiva plurianual, tornando o ministro setorial o responsável máximo pela sua execução e permitindo uma **gestão descentralizada dos**

recursos que lhe estão atribuídos com autonomia orçamental.

Melhoria da gestão do setor público empresarial cujos métodos utilizados são equivalentes aos da gestão privada, dotando as entidades públicas de maior flexibilidade em contratar para a realização de despesas e poderem melhorar os processos, aproximando-se da eficiência do modelo do setor privado.

Concentração dos serviços públicos de apoio ao Governo que se dedicam à elaboração de estudos e à avaliação de políticas públicas e subordinados a uma única tutela, com a agregação de vários serviços atualmente dispersos, mediante a transformação da Presidência do Conselho de Ministros (PCM).

Haverá um novo impulso à **deslocalização pelo território nacional dos serviços centrais e administrativos de entidades públicas da administração direta e indireta.**

Expansão das experiências adquiridas das Lojas, Espaços e Carrinhas do Cidadão com vista ao aprofundamento da articulação *front-office - back-office* de atendimento administrativo dos serviços públicos, com recurso às tecnologias e a uma reengenharia de processos.

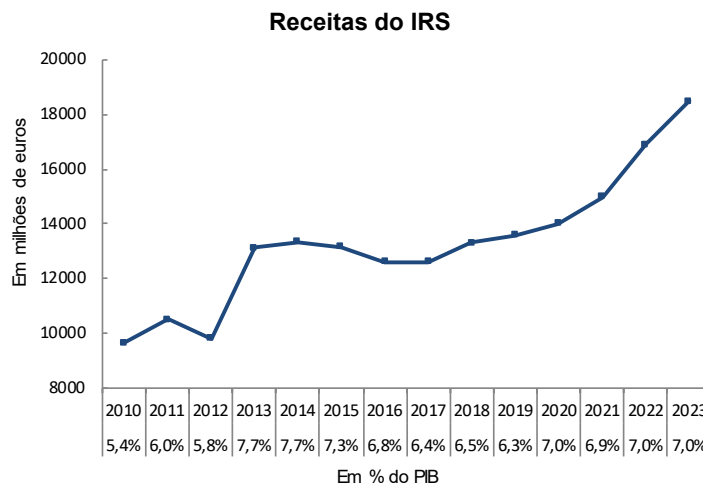
III - Valorização dos Salários em Portugal e Redução da Carga fiscal sobre o trabalho com repercussões nas remunerações da função pública

Face à continuação de salários e rendimentos baixos dos trabalhadores portugueses e a rápida aproximação do nível do salário médio ao salário mínimo, especialmente sentido pelos jovens com

formação superior e altamente qualificados, que tem contribuído para a elevada pobreza da população empregada em Portugal, o **Programa do XXIV Governo define como prioritário inverter esta situação e criar incentivos para melhorar os salários líquidos desta população através da redução da carga fiscal e contributiva sobre o trabalho sobretudo da classe média e dos jovens.**

Assim, as medidas contempladas são as seguintes:

- Redução do IRS para os contribuintes até ao 8º escalão, através da redução de taxas marginais entre 0,5 e 3 pontos percentuais face a 2023;
- Adoção do IRS jovem de forma duradora e estrutural, com uma redução de dois terços nas taxas de 2023, tendo uma taxa máxima de 15% aplicada a todos os jovens até aos 35 anos, com exceção do último escalão de rendimentos;
- Isenção de contribuições e impostos sobre os prémios de produtividade por desempenho até ao limite equivalente de um vencimento mensal, correspondendo desta forma a um 15º mês;
- Obrigação legal de atualização dos escalões e tabelas de retenção do IRS (artº 68º do Código do IRS) em linha com a inflação e o crescimento da produtividade. Também está prevista a melhoria da progressividade e coerência do IRS, através da redução dos limiares dos escalões de IRS e a introdução de uma noção sintética de rendimento sujeito a IRS.



Fonte: INE

No sentido de conseguir reter e captar o talento existente entre os jovens portugueses:

- Criação de um programa nacional de atração de jovens portugueses que abandonaram o país nos últimos anos;
- Aumento das oportunidades de trabalho para os jovens, de forma a garantir condições suficientemente atrativas em Portugal, o que inclui um regime fiscal menos pesado para este grupo, mas também pela diversificação descomplexada dos modelos de trabalho.

O Programa contempla outras medidas, tais como:

- Aumento do salário mínimo nacional para 1.000€ em 2028 (820€ em 2024) em linha com a inflação e os ganhos de produtividade como regra geral, e criação de uma comissão técnica independente sobre o "Salário Digno" que analise e avalie o impacto da subida do SMN no emprego e que proponha políticas de médio prazo tendo em vista a redução da pobreza e a dignidade no emprego dos trabalhadores com baixos salários;
- Promoção de condições para sustentar o aumento do salário médio em Portugal para 1.750 euros, em 2030, com base em ganhos de produtividade e no diálogo social.

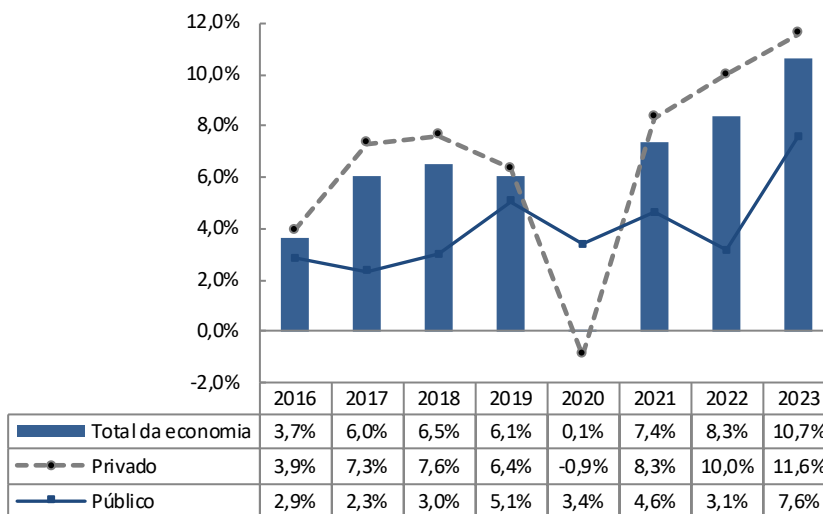
Outros instrumentos fiscais estão previstos para fomentar a poupança, nomeadamente a Criação de contas poupanças isentas de impostos.

Com vista à melhoria do acesso à habitação por parte dos jovens, assinalam-se a(o):

- Eliminação do IMT e Imposto de Selo para compra de habitação própria e permanente por jovens até aos 35 anos;
- Concessão de Garantia pública para viabilizar o financiamento bancário da totalidade do preço da aquisição da primeira casa por jovens;
- Alargamento da oferta de habitação e reforço do funcionamento do mercado de arrendamento, promovendo a emancipação dos jovens portugueses;
- Aumento da abrangência do Porta 65, alterando os limites para a sua aplicação;

Finalmente, o Programa insere como uma prioridade de urgência o **retomar do diálogo social e construtivo com a Concertação Social em novos moldes e visitar a Agenda do Trabalho Digno** (um ano após a entrada em vigor do diploma) com vista a avaliar os resultados deste primeiro ano de implementação.

Remunerações do trabalho em Portugal (VH nominal)



Fonte: INE. Com exceção de 2020 (pandemia) as remunerações do trabalho do sector público evoluíram sempre abaixo do sector privado.



IV - Envelhecimento Ativo, Pensões e Outros Apoios Sociais

Em linha com o aumento da expectativa de vida aos 65 anos de idade ao longo da última década (excetuando durante a pandemia) e que tem contribuído para o crescente envelhecimento da população portuguesa, o Governo traça algumas políticas de incentivo ao envelhecimento ativo e que conduzem à expectativa de uma vida saudável durante mais anos.

No Programa, o Governo compromete-se na(o):

- Promoção de um estudo de introdução de mecanismos de reforma parcial que facilitem a transição entre a vida ativa e a de pensionista, permitindo continuar a trabalhar e acumular rendimentos do trabalho e de pensões e dando uma maior flexibilidade da idade de acesso à pensão completa por velhice;
- Viabilização da acumulação de rendimentos do trabalho com pensões e outros apoios sociais;
- Apoio e cofinanciamento de iniciativas como as Universidades Seniores, enquanto respostas sociais;
- Criação de estímulos e reconhecimento do Voluntariado Sénior como forma de participação e inclusão social.

Quanto às pensões, o Governo assume:

- que a legislatura iniciada em 2024 deve ser dedicada ao estudo, com uma análise e discussão dos desafios e respostas para a Segurança Social, com uma participação mais ampla possível, baseado em factos, e dirigido

à construção de soluções que preservem a sustentabilidade num quadro de equidade intergeracional. Deste estudo surge uma proposta de soluções, permitindo a adoção e a implementação de medidas na legislatura seguinte;

- Poderão ser ponderadas medidas destinadas a reforçar a sustentabilidade financeira da Segurança Social Previdencial tais como: a) a diversificação das fontes de financiamento. Entretanto, deve ser incentivada a poupança de médio e longo prazo, através de esquemas complementares de reforma junto dos cidadãos e das empresas; b) melhoria do papel da gestão de ativos, preparando a Segurança Social pública para gerir fundos de capitalização de adesão voluntária, em competição com o setor privado e mutualista.

Relativamente aos apoios sociais destinados aos mais vulneráveis por forma a combater a pobreza, o Governo pretende:

- Criar um Suplemento Remuneratório Solidário (características mencionadas na página 27 do Programa) a fim de poder conciliar rendimentos do trabalho (baixos) e simultaneamente apoios sociais, a fim de evitar que a pessoa caia na situação de pobreza apesar do esforço feito para conseguir um emprego;
- Estudar a criação de uma prestação única por tipologia para as prestações não contributivas, agregando complementos a diferentes prestações, reforçando o seu acesso e contribuindo para o combate à exclusão;
- Aumentar gradualmente o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI) ao longo dos próximos anos, para 820€ em 2028.

Na sequência da nomeação do Sr. Primeiro-Ministro, o STE remeteu carta elencando um conjunto de matérias que consideramos essenciais tratar, ainda, este ano.

Aguardamos convocatória para darmos início às negociações.



Visto na imprensa em março



- **Como ter uma Administração Pública mais eficiente? Com mais meios e uma gestão muito melhor**

Salários e carreiras mais atrativos, mas também outra forma de nomear e empoderar gestores, digitalização, simplificação, fusão de serviços: a lista de necessidades é grande. Programas eleitorais são ambiciosos, até "parece que vamos viver num país em que não vivemos, que vamos conseguir fazer agora tudo o que não fizemos"

<https://expresso.pt/politica/eleicoes/legislativas-2024/grandes-temas/2024-03-02-Como-ter-uma-Administracao-Publica-mais-eficiente--Com-mais-meios-e-uma-gestao-muito-melhor-57befa52>



- **Mais preocupação com os salários, menos com a reorganização dos serviços: as propostas dos partidos para a Administração Pública**

Propostas eleitorais falam muito na necessidade de requalificar a Administração Pública, com melhores profissionais e salários mais atraentes. E também falam da necessidade de digitalização e simplificação. Sobre governação, fusões de organismos e melhorias de gestão as propostas são mais escassas

<https://expresso.pt/politica/eleicoes/legislativas-2024/grandes-temas/2024-03-02-Mais-preocupacao-com-os-salarios-menos-com-a-reorganizacao-dos-servicos-as-propostas-dos-partidos-para-a-Administracao-Publica-bb6a8e9e>



- **Maioria dos beneficiários da ADSE são mulheres e têm mais de 50 anos**

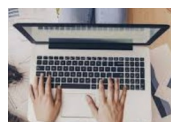
Existem mais de 1,3 milhões de beneficiários inscritos no subsistema de saúde dos funcionários públicos <https://expresso.pt/economia/2024-03-07-Maioria-dos-beneficiarios-da-ADSE-sao-mulheres-e-tem-mais-de-50-anos-f2f706f5>



- **Governo avançou com aumentos salariais de 8% para 104 mil trabalhadores antes das eleições**

Projeto de portaria que determina subidas de até 95 euros para administrativos do privado sem contratação coletiva prepara ainda subida do subsídio de refeição de 0,39 euros para 6,39 euros por dia.

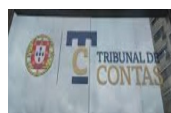
<https://eco.sapo.pt/2024/03/11/governo-avancou-com-aumentos-salariais-de-8-para-104-mil-trabalhadores-antes-das-eleicoes/>



- **O teletrabalho veio para ficar. Livro Branco propõe espaços públicos de acesso gratuito**

O teletrabalho já chega a 17,5% dos trabalhadores. Entre as recomendações do respectivo Livro Branco soam dois alertas: é preciso evitar recuos na igualdade de género e pôr na lei o direito a desligar.

<https://www.publico.pt/2024/03/15/sociedade/noticia/teletrabalho-veio-ficar-livro-branco-propoe-espacos-publicos-acesso-gratuito-2083691>



- **Tribunal de Contas faz lista de**

recomendações ao novo governo

Documento do tribunal para a legislatura pretende contribuir para a melhoria da gestão pública e da sustentabilidade das finanças públicas. Esta é a segunda vez que o TdC interpela um novo executivo.

<https://www.publico.pt/2024/03/15/politica/noticia/tribunal-contas-faz-lista-recomendacoes-novo-governo-2083655>



"Marca Cidadão" agrega imagem de novo Cartão de Cidadão e uma reforma do atendimento nas Lojas 3.0

Vinte e cinco anos depois do lançamento da primeira Loja do Cidadão, é hoje apresentado um novo modelo de atendimento que parte de um serviço integrado das várias entidades da Administração Pública. Associado ao anúncio está a marca Cidadão e o novo Cartão Cidadão.

https://tek.sapo.pt/noticias/internet/artigos/novo-cartao-de-cidadao-e-uma-reforma-do-atendimento-publico-nas-lojas-de-cidadao-3-0?utm_source=SAPO_HP&utm_medium=web&utm_campaign=destaques

criticar

Ocultar, falar mal, apontar ou ressaltar as imperfeições de algo ou de alguém: a crítica critica um comportamento. Fazer uma análise crítica, salientar as qualidades e/ou os defeitos de algo ou de alguém, expressão de desvio de um texto escrito: o analista (...)

Trabalhadores têm direito a criticar chefes. Mas há limites

Tribunal Europeu dos Direitos Humanos deixou claro que criticar o chefe é um direito do trabalhador. Advogados confirmam que tem sido essa a leitura dos tribunais portugueses. Mas há limites, avisam.

<https://eco.sapo.pt/2024/03/18/trabalhadores-tem-direito-a-criticar-chefes-mas-ha-limites/>



Peso dos salários no PIB ainda longe da meta para 2026

O indicador que juntou parceiros sociais em 2022 subiu no ano passado, no entanto, afastou-se da trajetória de convergência traçado pelo atual Governo. Salários avançaram a um ritmo mais forte do que o conjunto da economia o que

acontece pela primeira vez desde 2013.

<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/conjuntura/detalhe/peso-dos-salarios-no-pib-ainda-longo-da-meta-para-2026>



Reforma da administração pública e balanço do PRR no último Conselho de Ministros de Costa

António Costa convidou o Presidente da República para o último Conselho de Ministros do mandato e escolheu temas do agrado do Presidente, o que inclui estratégia para sem-abrigo

<https://expresso.pt/politica/2024-03-21-Reforma-da-administracao-publica-e-balanco-do-PRR-no-ultimo-Conselho-de-Ministros-de-Costa-4e4b007a>



Banco de Portugal espera mais crescimento económico e menos inflação este ano

Instituição liderada por Mário Centeno espera agora que a economia cresça 2% este ano e que os preços subam 2,4%. Mas avisa: instabilidade política pode prejudicar crescimento.

<https://www.jornaldenegocios.pt/economia/conjuntura/detalhe/banco-de-portugal-espera-mais-crescimento-economico-e-menos-inflacao-este-ano>



Trabalhadores portugueses estão exaustos, recebem mal e são a favor das greves

A maioria dos trabalhadores está exausta, recebe um salário que não chega para as despesas e é favorável às greves como forma de melhorar as condições de vida, segundo dados do novo portal Social Data, que é lançado hoje.

https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/trabalhadores-portugueses-estao-exaustos-recebem-mal-e-sao-a-favor-das-greves?utm_source=SAPO_HP&utm_medium=web&utm_campaign=destaques

Atribuição de suplemento remuneratório aos trabalhadores das carreiras gerais que exercem funções na Polícia Judiciária

O STE reuniu ontem com o Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

A reunião teve por objetivo sinalizar a **necessidade de atribuição de um suplemento remuneratório aos trabalhadores das carreiras gerais da Polícia Judiciária**, tendo por base os seguintes argumentos:

- a) A existência de trabalhadores que tendo ingressado neste organismo antes de janeiro de 2020 auferem o suplemento de risco e de outros que, exercendo as mesmas funções, não recebem qualquer valor. Esta injustificada desigualdade tem de ser corrigida.
- b) O acesso à informação considerada privilegiada, sigilosa ou confidencial.
- c) O ónus de perigosidade inerente às funções exercidas.
- d) A disponibilidade horário exigida.

O Diretor Nacional da Polícia Judiciária afirmou estar consciente desta realidade e logo que o novo Governo tome posse apresentará uma proposta à nova tutela.

Para além de uma questão de justiça, considera que a atribuição de um suplemento aos trabalhadores das carreiras gerais permitirá uma maior facilidade de contratação e fixação dos trabalhadores.

Esperamos que o novo Governo venha a resolver de forma célere esta questão.

Na defesa dos direitos dos seus associados, o STE continuará a acompanhar a mesma.

Lisboa, 26 de março de 2024

Novo Governo Negociação coletiva

Na sequência da nomeação do Primeiro-Ministro, remetemos carta elencando o conjunto de matérias que consideramos essenciais para negociação nos próximos meses do ano de 2024. Destacamos:

a) Continuação do processo de revisão de carreiras:

- Reinserção social da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, criadas entre 1988 e 1998.
- Carreiras específicas de medicina legal, criadas em 1999.

- Não revistas de inspeção (ACT, ISS, ADC, IGFSS, IMPIC, Inspeção de Jogos).
 - Técnico superior de saúde, em 1991 (única carreira não revista da área da saúde).
 - Investigação científica
- b) **Valorização dos trabalhadores da Administração Pública**, com a existência de um aumento geral intercalar ainda este ano.
- b) **Necessidade de aprovação das Portarias de aplicação do novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro.

Alertámos ainda para a importância da negociação coletiva e para a necessidade de a mesma ser iniciada com a maior brevidade possível.

Após a tomada de posse do Governo remetemos ainda cartas à Ministra da Justiça e à Ministra da Saúde, alertando para a necessidade de revisão das carreiras sectoriais.

Aguardamos o agendamento das reuniões de negociação.

Lisboa, 24 de abril de 2024

REUNIÃO COM O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS AÇORES

Em 19 de abril de 2024 em reunião com o S/Exa. O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública dos Açores, Dr. Duarte Freitas, o STE foi auscultado no âmbito da Anteposta do Plano e Orçamento Regional para 2024.

Para além das atualizações da Remuneração Complementar e da alteração da Valorização remuneratória no âmbito do SIADAPRA, com a implementação de 6 pontos para posicionamento obrigatório já assumidas pelo Governo Regional, o STE propôs:

- Redução do acelerador de progressões, na Região Autónoma dos Açores, de 6 para 4 pontos.
- Regularização dos Contratos COVID com a contagem de tempo prestado aquando do ingresso na carreira.
- Atualização do complemento/regional às ajudas de custo.

Lisboa, 23 de abril de 2024



LEGISLAÇÃO - MARÇO 2024

Declaração de Retificação n.º 13/2024, de 24 de março

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Retifica a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-B/2024, de 20 de março

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Altera a indemnização compensatória à Museus e Monumentos de Portugal, E. P. E.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2024, de 26 de março

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cria a Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis 2030.

Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cria o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP).

Declaração de Retificação n.º 15/2024/1, de 5 de março

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL

Retifica o Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que procede à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

Portaria n.º 110/2024/1, de 19 de março

FINANÇAS, EDUCAÇÃO E COESÃO TERRITORIAL

Altera a Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro, que determina a fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao transporte de alunos com necessidades específicas individuais.

Portaria n.º 112-A/2024/1, de 21 de março

CULTURA

Cria a Rede Portuguesa de Casas de Escritores.

Portaria n.º 112-B/2024/1, de março

CULTURA

Aprova o Regulamento do Programa Cheque-Livro.

Portaria n.º 116/2024/1, de 26 de março

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS

Altera a Portaria n.º 100-A/2021, de 11 de maio, que fixa a estrutura nuclear da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA N.º 6/2024/M, DE 21 DE MARÇO

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres e os 16 dias de ativismo.



ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO

Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho Câmara Municipal de Oeiras

No passado dia 17 de abril, o STE assinou a revisão do acordo coletivo celebrado com a Câmara Municipal de Oeiras.

Este novo clausulado, que substituirá o de 2018, introduz novas matérias das quais destacamos:

- O **alargamento das situações em que a jornada contínua é obrigatoriamente concedida**, às situações de monoparentalidade com filhos até aos 12 anos;
- A previsão do regime de **teletrabalho**, com especial enfoque para a previsão expressa da **Pausa Digital**;
- Clarificação dos efeitos das **faltas para doação de sangue e medula óssea**.

Aguardamos agora a publicação do Acordo em Boletim de Trabalho e Emprego para que o novo clausulado entre em vigor.

Mais uma vez, o STE congratula-se com a introdução destas novas disposições que permitem, por via da contratação coletiva, uma maior salvaguarda do interesse dos nossos associados.

A Direção

Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho Hospital Fernando da Fonseca, E.P.

Foi publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, no passado dia 22 de abril, a revisão global do Acordo de Empresa celebrado entre o STE e a Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE

Recordamos que, nos termos da **cláusula 32.º - integração na carreira e na categoria**, a integração na carreira e categoria, nos termos do acordo, depende de declaração do trabalhador para adesão integral ao Acordo Coletivo agora publicado, a dirigir ao conselho de administração da entidade empregadora, no prazo máximo de 60 dias após a sua publicação.

Mais uma vez, o STE congratula-se com a assinatura do novo acordo.

A Direção

CULTURA E LAZER

BNP BIBLIOTECA
NACIONAL
DE PORTUGAL



A caminhar para o princípio

Eduardo Lourenço - 100 anos

EXPOSIÇÃO | 26 mar. - 26 jun. '24 | Sala de Exposições - Piso 2 | Entrada livre

Fonte: https://www.bnportugal.gov.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=1870%3Aa-caminhar-para-o-principio&catid=175%3A2024&Itemid=1871&lang=pt

PROTOCOLOS

RIVA - OFFICE SUPPLIES (BRAGA)

Benefícios:

20% em mobiliário escolar;

10% em papelaria e material de escritório (exacto papel);

15% em mobiliário de escritório;

15% em casa decoração e jardim;

10% em eletrodomésticos, informática e eletrónica, telas (exceto cosmética e beleza), moda e acessórios, jogos, desporto e lazer, saúde e fitness, comida bebida e gourmet. Construção, bricolage e auto, animais de estimação.

Para terem acesso às condições protocoladas na loja online e show-room, basta usarem os vouchers disponibilizados no site <https://www.ricardoevaz.com>

Contactos:

Rua Pomar de Marvila, Lote 13-Parque Industrial, Sequeira

4705-629 BRAGA | telefone 253 276 132 | 252 276 132 | 926 270 292 | e-mail: info@riva-office.pt

Coordenadas N 41°30'46.285" | W 8°27'22.006"



**SINDICATO DOS
QUADROS TÉCNICOS DO
ESTADO E ENTIDADES
COM FINS PÚBLICOS**

Lisboa - Sede
Campo Grande, 382 C
3ºD

1700-097 Lisboa

Tel.: 213 860 055

(3 linhas)

Tel. Móvel: 961724106/
961880239/963773017

Fax: 213 860 785

ste@ste.pt

Horário de atendimento:

2ª a 6ª - 9:00-20:00

Sec. Regional do Porto

R. Fernandes Tomás, 424,

5.º andar - Sala 12

4000-210 Porto

Tel./Fax: 222 004 630

Tel. Móvel: 938648672

porto@ste.pt

Horário de atendimento:

2ª, 4ª e 6ª - 10:00-18:00

3ª e 5ª - 11:00-19:00

Sec. Regional de Coimbra

Av. Fernão de Magalhães,

676, 3º andar - Sala 3

3000-174 Coimbra

Telef.: 239 838 176

Fax: 239 825 186

Tel. Móvel: 925783119

coimbra@ste.pt

Horário de atendimento:

2ª a 6ª - 14:00-19:00

Sec. Regional de Évora

Alcárcova de Baixo, 54

Sala B

7000-841 Évora

Tel.e Fax: 266 744 771

evora@ste.pt

Sec. Regional do Algarve

Ed. Ninho de Empresas

Piso 2, Gab. 13

Estrada da Penha

8000-489 Faro

Tel. Móvel:

925494067/925494065

algarve@ste.pt

Sec. Regional da Guarda

R. Alm. Gago Coutinho,

10, 1º - Centro Dto. Fte.

6300-Guarda

guarda@ste.pt

Tel. Móvel: 961724137

Sec. Regional de Viseu

R. do Gonçalinho, 53

Sala 6

3500-137 Viseu

viseu@ste.pt

Tel. Móvel: 961879731

Sec. Regional dos Açores

R. do Rego, 24 - 1º andar

9700-161 Angra do

Heroísmo

Tel.e Fax: 295 217 079

acores@ste.pt

Sec. Regional da Madeira

R. Câmara Pestana, 6

1º andar - Sala D

9000-043 Funchal

Tel. Móvel:

925494067/925494065

madeira@ste.pt

Diretora

Rosa Sousa